



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Porque é que, até ao momento, os planos de formação e de reserva de quadros qualificados da Função Pública ainda não foram concretizados?

Segundo especialistas, académicos e teorias de gestão, “a construção de uma equipa de dirigentes faz-se com os talentos a desempenharem papeis de liderança. Ao mesmo tempo, há que preparar bem os talentos da área da gestão, para fazer face às mudanças previsíveis e imprevisíveis, como por exemplo, saídas, aposentação, doença ou até morte do pessoal, entre outras. A criação de uma equipa de líderes qualificada pode assegurar o suprimento atempado de talentos e concretizar a oferta contínua de talentos na área da gestão empresarial, isto é, haver sempre pessoas adequadas e preparadas, permitindo, assim, aumentar a competitividade e a capacidade de desenvolvimento sustentável das empresas.¹”

Por isso, em 25 de Julho de 2016 apresentei uma interpelação escrita, e sugeri ao Governo, nas sessões de debate das LAG para 2015, 2016, 2017, 2018 e 2021, a criação, com a maior brevidade possível, de uma equipa de talentos. No debate das LAG para 2015 da área da Administração e Justiça, o Governo afirmou o seguinte: “vamos proceder a estudos sobre a promoção dos funcionários públicos, esperando que isso possa ajudar na selecção de funcionários públicos com capacidade, qualidade e vontade de assumir responsabilidades para desempenhar cargos de alto nível. Além disso, vão ser implementados novos planos de formação para o pessoal de direcção e chefia, e vão também organizar-se acções de formação tendo em conta a capacidade de execução, a capacidade de gestão interna e a ética e responsabilidade do pessoal, e, ao mesmo tempo, alargar os destinatários da formação ao pessoal da camada intermédia, com o objectivo de criar uma equipa de pessoal de direcção e chefia.²” Todavia, na sessão de debate das LAG para 2021, o

¹ <https://wiki.mbalib.com/wiki/%E9%A2%86%E5%AF%BC%E6%A2%AF%E9%98%9F>, MBAlib.

² A formação de uma equipa de pessoal de direcção e chefia com base em três capacidades – Jornal do Cidadão, 28.03.2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Governo afirmou que “a nomeação do pessoal de direcção e chefia não depende da criação de uma equipa, não há uma lei que defina expressamente quem, como e que tipo de formação é que o pessoal tem que frequentar para poder assumir aqueles cargos. Por faltar um regime, não significa que basta a realização de um curso de formação para se conseguir ter pessoal naqueles cargos. Deste modo, o Governo vai experimentar criar uma equipa de talentos, independentemente de obter ou não sucesso, e aperfeiçoar os respectivos trabalhos, portanto, a questão não vai continuar a arrastar-se.³”

Há cinco anos, o Governo já tinha definido planos de estudo e experiências sobre a formação e a reserva de quadros qualificados, com o objectivo de seleccionar funcionários públicos com capacidade, qualidade e vontade de assumir responsabilidades para desempenhar cargos de alto nível, e afirmou que ia criar novos planos de formação para o pessoal de direcção e chefia. Mas, até ao momento, a resposta do Governo ainda se limita à realização de trabalhos na fase experimental, por conseguinte, alguns especialistas, académicos e cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: por que razão é que, até ao momento, ainda não existe um regime para estes planos? Por outras palavras, se o Governo fosse uma empresa privada, estou em crer que, a qualquer momento, poderia surgir uma crise de gestão ou até mesmo chegar à falência.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alguns especialistas, académicos e cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: há cinco anos, o Governo já tinha definido planos de estudo e experiências sobre a formação e a reserva de quadros qualificados, com o objectivo de seleccionar funcionários públicos com capacidade, qualidade e vontade de assumir responsabilidades para desempenhar cargos de alto nível, e afirmou que ia criar novos planos de formação para o pessoal de direcção e chefia. Mas, até ao momento, a resposta do Governo ainda se limita à realização de trabalhos na fase experimental,

³ Desarmonia entre o processo penal e o disciplinar - Proposta de lei sobre o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos elaborada no próximo ano – Diário Ou Mun, 26.11.2020.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

assim sendo, por que razão é que, até ao momento, ainda não existe um regime para estes planos? Por outras palavras, se o Governo fosse uma empresa privada, estou em crer que, a qualquer momento, poderia surgir uma crise de gestão ou até mesmo chegar à falência. Além disso, o Governo considera que, no âmbito da gestão administrativa, os referidos planos de formação e de reserva são importantes e urgentes? O Governo chegou a proceder a alguma avaliação dos resultados dos anteriores planos de formação e de reserva? Por exemplo, quais são os exemplos de sucesso e insucesso? Vai explicar tudo, de forma pormenorizada, aos cidadãos? Mais, tendo em conta a falta de um regime para os planos de formação e de reserva, como é que o Governo vai proceder ao respectivo ajustamento?

2. Os planos de formação e de reserva ainda não foram concretizados. Será que isto vai acarretar grave impacto para a execução das acções governativas? Qual é a opinião do Governo sobre isto?

1 de Dezembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Mak Soi Kun